



INDICAÇÃO Nº 96/2022

EMENTA

INDICAMOS AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A COLOCAÇÃO DE PLACAS ALERTANDO A POPULAÇÃO SOBRE O ART. 15 DA LEI 1989/2009.

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

DATA ____/____/____

INDICAÇÃO

Indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite ao setor competente que sejam colocadas placas alertando a população sobre o previsto no artigo 15 da Lei Municipal n.º 1989, de 17 de dezembro de 2009.

JUSTIFICATIVA

A lei supracitada deixa claro que é de responsabilidade/obrigação do proprietário/condutor do animal recolher os dejetos fecais eliminados pelos mesmos em vias e logradouros públicos, porém esta prática não acontece em nossa cidade que tem suas praças e ruas sujas pela falta de conscientização das pessoas que não recolhem a sujeira deixada por seus bichos. Neste momento, é importante a conscientização por meio de placas, numa ação educativa para garantirmos não só a posse consciente do animal como também uma cidade mais limpa.

Bom Jesus dos Perdões, 07 de junho de 2022.

EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA

Vereadora

LIDO EM SESSÃO DO DIA

____/____/____

SECRETÁRIO (A)

DESPACHO:

ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO

PRESIDENTE

PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO Nº _____

DATA ____/____/____

SECRETARIA DA CÂMARA